



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, OCORRIDA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS.

PAUTAS: Pré-conferências; Conferências; Visitas.

Estiveram presentes:

SOCIEDADE CIVIL

1. Dariani do Nascimento Gonçalves (TITULAR)- APAE
2. Kayo Henrique Menezes Martins (TITULAR) - Casa Acolhedora
3. Antônia Márcia da Silva Mesquita (TITULAR)- SAFS
4. Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes (SUPLENTE)- SAFS

GOVERNO

5. Loide Cardoso Farias - Secretaria de Saúde
6. Paulo Dener Mesquita- STDE

OBSERVADOR/ CONVIDADOS(AS)

Cláudia dos Santos Costa- SEDHAS

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS. A reunião foi conduzida pela Presidente do CMDCA, Márcia Mesquita, que deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos, ressaltando que, na mesma data da reunião, seria realizada a pré-conferência do Instituto Teias da Juventude – ITJ, motivo pelo qual justificou sua ausência durante a realização da referida atividade.

Na sequência, a Presidente realizou a leitura dos instrumentais referentes às pré-conferências, apresentando os documentos orientadores para a realização das atividades. Foram discutidas as orientações preliminares, os períodos de deliberação, a resolução de convocação e os documentos relacionados à realização das conferências municipais, regionais e à XIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Durante a leitura e discussão dos instrumentais, foram esclarecidas dúvidas e realizados alinhamentos quanto à organização das pré-conferências. Foi discutida a necessidade de que as atividades fossem realizadas de forma semelhante à conferência municipal, considerando os seis eixos temáticos previstos. Entretanto, considerando o número de participantes e a necessidade de garantir maior participação das crianças e adolescentes, foi apresentada a proposta de que cada pré-conferência trabalhasse apenas um eixo temático, de modo a facilitar a condução das discussões, evitar a repetição de propostas e possibilitar a elaboração de um relatório mais consolidado.

A plenária votou, e a proposta foi aprovada por unanimidade. Ficando dividido da seguinte forma:

Eixo 1-Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social- APAE

Eixo 2 - Fortalecimento dos conselhos tutelares- SEDHAS



Eixo 3 - promoção a convivência familiar e comunitária- CASA ACOLHEDORA

Eixo 4 - prevenção e enfrentamento das violências - ITJ

Eixo 5 - prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho- SEDHAS

Eixo 6 - aprimoramento da execução das medidas socioeducativas- SAFS

Ainda foram ressaltadas as alterações nas datas de realização das pré-conferências, que ficaram organizadas da seguinte forma:

ITJ- 12 de agosto de 2026- Noite

APAE - 18 de agosto de 2026- Tarde

CASA ACOLHEDORA- 20 de agosto - Tarde

SAFS - 24 de agosto de 2026- Tarde

Na continuidade, foram discutidas as orientações para a realização das atividades com crianças e adolescentes. Foi ressaltada a importância de utilizar uma linguagem mais leve, acessível e adequada ao público, evitando uma abordagem excessivamente pedagógica que pudesse cansar ou dificultar a participação. Foi orientado que a apresentação inicial deverá explicar o que é a conferência, por que a participação das crianças e adolescentes é importante e como ocorrerá a atividade.

Em seguida, foi apresentado o instrumento de relatório das pré-conferências, sendo realizada a leitura de seus campos e esclarecidas dúvidas quanto ao preenchimento. Foram discutidas informações como identificação do local, território, bairro ou distrito, horário, responsáveis pelas atividades e instituições e serviços participantes. Foi esclarecida a diferença entre as instituições responsáveis pela realização da atividade e as instituições e serviços participantes, que correspondem aos parceiros convidados. Bem como, foi feita a leitura dos demais documentos que irão direcionar as pré- conferências.

Também foi debatida a necessidade de realização de registro de frequência dos participantes, contendo informações como nome, idade, território e identificação de gênero, de modo a possibilitar a sistematização dos dados e a identificação do percentual de crianças e adolescentes participantes. Foi reforçado que o público mínimo previsto é de 30 participantes, sendo necessário garantir que 50% do público seja composto por crianças e adolescentes.

Quanto à participação das crianças que ainda não possuem condições de assinar a frequência, foram discutidas alternativas para identificação da participação, considerando também a utilização de registros fotográficos como forma de comprovação da atividade, bem como a digital.

Na sequência, foram apresentadas as orientações para o registro da realização da pré-conferência, devendo ser descritas as atividades desenvolvidas, tais como acolhida, apresentação, brincadeiras, rodas de conversa, dinâmicas e demais estratégias utilizadas. Também deverá ser registrada a forma como as crianças e adolescentes participaram, inclusive eventuais dificuldades encontradas durante a atividade e as estratégias utilizadas para estimular a participação.

Foi orientado que, para cada eixo temático, serão utilizadas perguntas norteadoras, formuladas de maneira simplificada e adequada à faixa etária, com o objetivo de iniciar e orientar os debates. As respostas e contribuições apresentadas pelas crianças e adolescentes deverão ser registradas no relatório, servindo de base para a construção das propostas.

Foi ressaltada a importância de garantir a escuta qualificada das crianças e adolescentes, permitindo que expressem suas opiniões sobre assuntos que afetam suas vidas.



Também foi discutida a necessidade de definição de um coordenador e um relator para cada pré-conferência. O coordenador terá a função de fomentar e coordenar o debate e as atividades, estimulando a participação de todos. O relator será responsável por registrar as falas e contribuições dos participantes e auxiliar na transformação dessas contribuições em propostas. Foi destacada a preferência pela participação de uma criança ou adolescente nessa função, sempre que possível, em conjunto com um adulto. Na impossibilidade, as funções poderão ser desempenhadas pelos responsáveis pela atividade.

Foi reforçado que cada pré-conferência deverá resultar em duas propostas, sendo uma com possibilidade de implementação no âmbito municipal e outra destinada à discussão no âmbito regional. No instrumento, as propostas deverão ser priorizadas e identificadas conforme o âmbito municipal ou regional.

Também foi discutida a avaliação da atividade, sendo sugerida a realização de uma avaliação coletiva com os participantes, buscando identificar os assuntos de maior interesse e a percepção das crianças e adolescentes sobre a atividade. As observações da equipe responsável também deverão ser registradas no instrumento.

Quanto aos registros fotográficos, foi orientado que as instituições deverão anexar fotografias da atividade ao relatório, acompanhadas de breve descrição dos momentos registrados, de modo a comprovar a realização das pré-conferências.

Foi informado ainda que as pré-conferências não realizarão eleição de delegados. A discussão sobre a definição dos delegados para a Conferência Municipal e os encaminhamentos posteriores deverá ser realizada em reunião específica, com a participação dos responsáveis necessários, considerando que a Conferência Municipal está prevista para o dia 23 de setembro.

Em seguida, foram discutidas questões relacionadas à estrutura e aos materiais necessários para a realização das pré-conferências e da Conferência Municipal. Foram mencionados materiais de expediente, material didático, camisas, sacolinhas, crachás com cordão, blocos de anotações, canetas, materiais gráficos e banners, além de lanche, almoço entre outros.

Foi esclarecido que parte dos materiais de expediente integra processos de aquisição corporativos da Administração Municipal, sendo necessário verificar a disponibilidade junto aos setores responsáveis. Também foi discutida a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, observando-se que a utilização dos recursos deverá seguir os procedimentos administrativos e financeiros necessários.

A Presidente Márcia Mesquita ressaltou que o CMDCA possui recursos destinados às ações deliberadas pelo Conselho, porém a forma administrativa de execução, aquisição ou contratação é de responsabilidade dos setores competentes da SEDHAS. Foi reforçada a necessidade de encaminhamento dos ofícios e solicitações aos setores responsáveis, bem como de acompanhamento das respostas.

Foi deliberado que será solicitado retorno acerca do ofício anteriormente encaminhado, referente aos materiais necessários para a conferência, considerando a proximidade das datas de realização das atividades. Também foi discutida a necessidade de articulação com as secretarias responsáveis para verificar a disponibilidade de materiais e serviços.

Quanto aos materiais necessários para a realização das pré-conferências, ficou registrado que os itens utilizados para viabilizar a atividade foram custeados com recursos próprios da Secretária da Secretaria



dos Direitos Humanos e da Assistência Social -SEDHAS, como forma de garantir a execução da ação e o adequado suporte às atividades previstas.

Quanto ao transporte, foi discutida a necessidade de garantir o deslocamento das crianças e adolescentes participantes das pré-conferências, especialmente quando as atividades forem realizadas em locais diferentes das instituições de origem. Foi destacada a necessidade de elaboração das rotas e encaminhamento de solicitação à Secretaria responsável pelo transporte, considerando a disponibilidade dos veículos e as especificidades de cada território.

Na continuidade, foram discutidas questões relacionadas à prestação de contas. Foi informado que, em razão da ausência da responsável pela apresentação, a pauta referente à prestação de contas será encaminhada para a reunião seguinte. Ficou registrado que deverá ser solicitada novamente a apresentação da prestação de contas na próxima reunião, podendo ser indicada outra pessoa para realizar a apresentação, caso necessário.

Durante os debates, também foi ressaltada a importância da articulação entre as diferentes secretarias e órgãos que compõem o Conselho, destacando-se que as demandas do CMDCA envolvem diferentes áreas da Administração Municipal e, portanto, devem ser tratadas de forma intersetorial, com a participação e responsabilidade dos respectivos setores competentes.

Ao final, a Presidente agradeceu a participação de todos, reforçou a importância dos alinhamentos realizados para a organização das pré-conferências e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e destacou a necessidade de continuidade das articulações entre as instituições responsáveis.

Encaminhamentos:

- ❖ Elaborar certificado para as instituições que realizarem a pré- conferência;
- ❖ Notificar as instituições que estão com excesso de faltas;
- ❖ Solicitar resposta do ofício 08/2026 referente aos materiais da pré- conferência e da conferência;
- ❖ Ficou acordado que haverá reunião extraordinária presencial no dia 26 de agosto de 2026 no horário da tarde;
- ❖ O conselho deliberou que o relatório da pré- conferência deve ser entregue com até 03 (três) dias após o evento.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Maria Carla do Nascimento**, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes.

Antônia Márcia da Silva Mesquita

Antônia Márcia da Silva Mesquita

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA

Maria Carla do Nascimento

Maria Carla do Nascimento

Secretária Executiva Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA

Assinaturas:

Paulo Dêner de Mesquita
Luiz Henrique Cel. Albuquerque
Paulina do Nascimento

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO GLAYDSON SOUSA COSTA LOPES

Data: 28/08/2026 14:54:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

LOIDE CARDOSO FARIAS

Data: 31/08/2026 10:35:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: cmdca@sobral.ce.gov.br. Fone: (88) 994883712. Instagram: @cmdcasobral
Endereço: Av. Dr. Guarani, 364 - Derby Clube, Sobral - CE, 62010-290